



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 1º/03/2024.

Silvestre Monteiro Falcão Valente  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 214/2024-GPM**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art.º 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção, com base na Lei Complementar Municipal nº 142, de 03 de novembro de 2023 e demais legislações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, a partir desta data, o Servidor Público Municipal, Sr. **Victor Henrique Moraes de Miranda**, portador do C.P.F. nº 056.501.143-07 e matrícula funcional nº 1012047, ocupante do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Operacional, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Divisão**, ficando lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

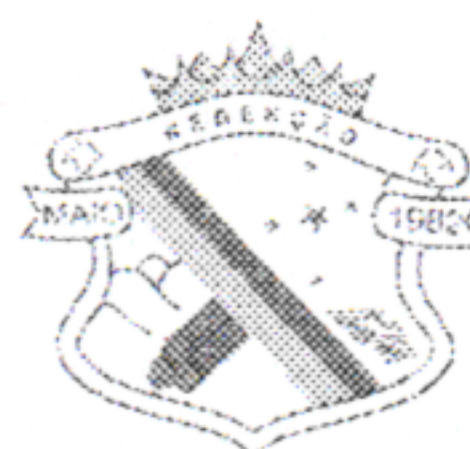
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA,**  
ao 1º dia do mês de março de 2024.

MARCELO FRANCA  
BORGES:44608861  
620

Assinado de forma digital  
por MARCELO FRANCA  
BORGES:44608861620  
Dados: 2024.03.01  
11:41:34 -03'00'

**MARCELO FRANÇA BORGES**  
*Prefeito Municipal*





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

---

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 1º/03/2024, às 14h50 do seguinte documento:


### PORTARIA Nº 214/2024 - GPM

Dispõe sobre a nomeação, a partir desta data, do Servidor Público Municipal, Sr. **Victor Henrique Moraes de Miranda**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Operacional, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Divisão, ficando lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, ao 1º dia do mês de março de 2024.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
*Decreto Municipal 001/2021*